



Programa
de Pós-Graduação
em Enfermagem em
Atenção Primária à Saúde
UENP / UNESPAR / UNICENTRO



EDITAL Nº 012/2026 – PPGEnf-APS/UENP/UNESPAR/UNICENTRO

A Coordenadora Geral do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem em Atenção Primária à Saúde (PPGenf-APS) da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) e Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), Profa. Dra. Maria José Quina Galdino, no uso de suas atribuições administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a convocação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas para a realização do procedimento de requerimento de matrícula no curso de Mestrado Profissional em Enfermagem em Atenção Primária à Saúde, referente aos Processos Seletivos, para ingresso no ano letivo de 2026, conforme a seguinte classificação por edital de seleção:

I. Edital nº 21/2025-PPGENF-APS, de 10/10/2025:

Nome	Orientador(a)	Universidade
Bruna Angélica Assete Zago Valério	Prof. Dr. Carlos A. M. Fernandes	UNESPAR
Kelvin Frederico Neumann dos Santos	Profa. Dra. Kelly H. Prezotto	UNICENTRO
Kethilin Talita Persiliano Aragão	Prof. Dr. Ricardo C. Moreira	UENP
Manuela Martins de Queiroz	Profa. Dra. Emiliana C. Melo	UENP
Mayara Fernanda Garcia Braga	Profa. Dra. Maria Antônia R. Costa	UNESPAR
Milena Bochnia Bilobram	Prof. Dr. Maicon Henrique Lentsck	UNICENTRO
Paula Ariadini Triani A. Rocha Loures	Profa. Dra. Carina Bortolato-Major	UENP

II. Edital nº 023/2025 – PPGENF (Acordo CAPES/COFEN), de 03/11/2025:

Nome	Orientador(a)	Universidade
Beatriz Nogueira Rosa Reis	Profa. Dra. Maria José Q. Galdino	UENP
Fabiana Rosseto	Prof. Dr. Willian Augusto de Melo	UNESPAR
Allexia Schmitutz	Profa. Dra. Carine T. S. Miyahara	UNICENTRO



Programa
de Pós-Graduação
em Enfermagem em
Atenção Primária à Saúde
UENP / UNESPAR / UNICENTRO



III. Edital nº 32/2025 – PPGENF, de 11/12/2025:

Nome	Orientador(a)	Universidade
Claudia Cunico Conrado Locatelli	Profa. Dra. Tatiane Baratieri	UNICENTRO
Emanueli Dalla Vecchia C. Bortolanza	Profa. Dra. Letícia G. Soares	UNICENTRO
Fernanda Caroline Zambruski	Prof. Dr. Bruno Bordin Pelazza	UNICENTRO
Heverton Quaglio Noli	Profa. Dra. Maynara F. C. Barreto	UENP
Izabelly Simeão Marques	Profa. Dra. Miriam F. S. Alarcon	UENP
Marlene Terezinha Borecki	Prof. Dr. Silvano da Silva Coutinho	UNICENTRO

Art. 2º. A matrícula será realizada exclusivamente via Internet, por meio do formulário on-line disponível em: <https://forms.gle/wyjZvfC1YpgPrn218>, no período de **11/03/2026 a 22/03/2026**.

Parágrafo único. A veracidade das informações é de inteira responsabilidade do candidato, sujeitando-o às sanções legais em caso de declaração falsa.

Art. 3º. No ato da matrícula, o candidato deverá anexar obrigatoriamente os seguintes documentos digitalizados em formato **.PDF** (com exceção da foto):

- I. Uma foto 3x4 recente (formato .jpeg), com rosto centralizado e contra fundo claro.
- II. Comprovante de conclusão do curso de graduação.
- III. Histórico escolar da graduação.
- IV. Certidão de nascimento ou casamento.
- V. RG e CPF ou CIN.
- VI. Comprovante atualizado de situação cadastral do CPF (emitido pelo site da Receita Federal).
- VII. Título de eleitor.
- VIII. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, disponível em <https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>.
- IX. Para candidatos aprovados por meio do Edital nº 023/2025-PPGENF-APS (Acordo CAPES/COFEN), declaração de dedicação integral ou parcial ao Programa ([Anexo I](#)).
- X. Para estrangeiros, comprovante de que é brasileiro naturalizado ou estrangeiro residente legalmente.

Art. 4º. A confirmação da matrícula será enviada por e-mail pela secretaria da respectiva universidade de vínculo até o dia **27/03/2026**.

Parágrafo único. O candidato deverá observar as orientações da secretaria quanto à apresentação de documentos originais para conferência e arquivamento, no prazo estabelecido, sob pena de perda da vaga.



Programa
de Pós-Graduação
em Enfermagem em
Atenção Primária à Saúde
UENP / UNESPAR / UNICENTRO



Art. 5º. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implicará na perda automática da vaga, sem direito a recurso.

Paraná, 06 de março de 2026.

Prof. Dra. Maria José Quina Galdino
Coordenadora Geral do PPGEnf-APS
UENP/UNESPAR/UNICENTRO



Programa
de Pós-Graduação
em Enfermagem em
Atenção Primária à Saúde
UENP / UNESPAR / UNICENTRO



Anexo I - DECLARAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL E COMPROMISSO

Declaramos, para os devidos fins, que esta Instituição tem plena ciência e apoia integralmente a participação do(a) Sr.(a) [Nome do Enfermeiro], CIN/CPF [Número], no Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem em Atenção Primária à Saúde (PPGENF-APS/UENP/UNESPAR/UNICENTRO), o qual será subsidiado pelo Acordo CAPES/COFEN.

Reconhecemos a relevância desta capacitação para o aprimoramento da assistência e da gestão em saúde nesta unidade. Portanto, comprometemo-nos a viabilizar a liberação [integral ou parcial] do profissional de suas atividades rotineiras durante o período de 24 meses, garantindo a compatibilidade de horários necessária para o cumprimento das atividades acadêmicas e o desenvolvimento da pesquisa científica voltada à prática profissional.

[Cidade - UF], [Dia] de [Mês] de 2026

[Nome e Assinatura do responsável pela Instituição]